

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

Nº2599/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 12 de Novembro de 2018.

Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Desembargador Paulo Sérgio Pimenta
Vice-Presidente

Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901

Telefone(s): (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA <u>Portaria</u> Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/DG No 3675/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22579/2018,

CONSIDERANDO a Resolução nº 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a eleição dos Desembargadores do Trabalho PAULO SÉRGIO PIMENTA e DANIEL VIANA JÚNIOR para os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal, respectivamente, ocorrida na Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno do dia 12 de novembro de 2018:

CONSIDERANDO o teor do Oficio GDVP nº 004/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, CLEBER PIRES FERREIRA, HUGO TIMO NETO, LUIZ HENRIQUE MAIA, CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, MURILO DE BARROS CARNEIRO, MARCOS DOS SANTOS ANTUNES E GUSTAVO DA COSTA SEIXAS, para comporem, sob a coordenação do primeiro, a equipe de transição entre a atual gestão e a que a sucederá a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Secretário-Geral da Presidência, como interlocutor da atual administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região perante o coordenador da equipe mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Goiânia, 12 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/DG No 3657/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22595/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA de Brasília-DF a Campinas-SP, no período de 22 a 24/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar, na condição de Desembargador-Corregedor, da 7ª Mostra de Boas Práticas do TRT da 15ª Região, a ser realizada em Campinas-SP, no dia 23/11/2018. Ressalva-se, aqui, que a origem da viagem será Brasília-DF, cidade onde Sua Excelência estará, participando de reunião ordinária do Coleprecor, nos dias 21 e 22/11/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/DG No 3658/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22585/2018 RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor PAULO SÉRGIO PIMENTA, à Brasília-DF, no período de 20 a 22/11/2018, tendo em vista a participação na 8ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 21 e 22 de novembro do ano em curso, na sede do TST.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/DG No 3662/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22553/2018,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, para auxiliar nos trabalhos de elaboração e preparação de relatórios relacionados ao sistema Power BI, no período de 28 a 30 de novembro de 2018, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18^a GP/DG/SGPE Nº 3661/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17878/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção da servidora TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por motivo de acompanhamento de cônjuge, a partir de 03/12/2018, com fulcro no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Art. 2º Conceder à servidora TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA trânsito de 20 (vinte) dias para retomada das atribuições do cargo efetivo na nova sede, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90;

Art. 3º Cessar os efeitos, a partir de 03/12/2018, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2368/2017, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2017, relativa à remoção da servidora TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para fins de acompanhamento de cônjuge.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/DG/SGPE Nº 3663/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 22569/2018,

Considerando o teor do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor RODRIGO LEMOS TORRES, código s203312, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupada pelo servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, código s202433, a partir da data de publicação até o dia 9 de novembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

ANEXO - PORTARIA TRT 18a GP/DG/SGPE No 3664/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18a GP/DG/SGPE No 3664/2018

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 410/2016, que estabelece os critérios para solicitação, concessão, indenização, parcelamento e usufruto de férias dos servidores no âmbito do Tribunal Regional do trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que dispõem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a Resolução CSJT no 162, de 19 de fevereiro de 2016, que estabelece os critérios para a solicitação, concessão, indenização, parcelamento e usufruto de férias dos servidores do Judiciário Trabalhista de primeiro e segundo graus, bem como o pagamento das vantagens pecuniárias delas decorrentes, alterada pela Resolução CSJT no 226, de 25 de setembro de 2018;

Considerando que a Lei nº 8.112/1990, ao permitir o parcelamento das férias em até três períodos, não faz qualquer referência a limites de dias de usufruto de cada uma dessas etapas;

Considerando que, tanto do ponto de vista jurídico quanto da gestão de pessoas, mostra-se viável o usufruto de períodos de férias inferiores a dez dias, desde que não seja ultrapassado o limite de três períodos;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 21219/2018;

RESOLVE:

Art.1º Alterar os artigos 5º, 6º, 8º, 10, 11, 14, 15 e 24 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 410/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5° Cada período aquisitivo de férias corresponderá a doze meses de efetivo exercício.

§ 1º Para fruição do primeiro período aquisitivo de férias, serão exigidos 12 meses de efetivo exercício;

§ 2º Para o usufruto das férias subsequentes, considerar-se-á o período concessivo, qual seja, o ano civil em que se completar o período aquisitivo;

(...)

Àrt. 6° Para fins de férias poderá ser averbado o tempo de serviço vinculado à Lei nº 8.112/1990, desde que não tenha ocorrido solução de continuidade do tempo de serviço público.

(...)

Art.8º A reversão do servidor ao quadro de pessoal do Tribunal assegura-lhe o direito à contagem dos períodos aquisitivos para férias a partir do seu retorno ao trabalho.

§ 1º Caso o servidor tenha sido indenizado por férias integrais ou proporcionais não usufruídas, por ocasião da aposentadoria, a aquisição de novas férias fica condicionada ao cumprimento do tempo mínimo exigido pelo artigo 5º, § 1º.

(...)

Art.10. (...)

(...)

§ 2º Em caso de inércia do servidor, perda de prazo para marcação ou ausência de remarcação de períodos não autorizados, as férias poderão ser marcadas de ofício.

Art. 11. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e de acordo com a conveniência da Administração do Tribunal.

(...)

Art.14. (...)

(...)

§ 5º É vedada a alteração das férias sem observância dos prazos estabelecidos nos §§ 2º e 3º, salvo:

I – Nas hipóteses previstas no art. 15 desta Portaria;

II - No primeiro período quando continuar tendo início dentro do mesmo mês de usufruto outrora agendado.

Art.15. É dispensada a observância dos prazos previstos no art.14, ressalvada a situação em que as férias já tenham sido iniciadas, nas seguintes hipóteses:

(...)

Art. 24. (...)§ 6º Não haverá a indenização prevista nos casos de exoneração de cargo em comissão ou dispensa de função comissionada de servidor ocupante de cargo efetivo, mesmo no caso de servidor cedido que retorne ao órgão de origem.

Art. 2º Revogar o § 1º do artigo 7º e o § 1º do artigo 20 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 410/2016.

Art. 3º A redação atualizada e compilada da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 410/2016, em razão das alterações promovidas, passa a ser a constante do Ánexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Anexos

Anexo 1: ANEXO - PORTARIA TRT 18^a
GP/DG/SGPE No 3664/2018

PORTARIA TRT 18^a GP/DGOV Nº 3672/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PORTARIA TRT 18ª GP/DGOV Nº 3672/2018

Aprova a revisão 0.3 da norma Controle de Acesso à Rede - NO02, a qual estabelece regras de controle de acesso à rede de computadores do TRT 18ª Região.

Anexos

Anexo 2: PORTARIA TRT 18^a GP/DGOV
Nº 3672/2018

PORTARIA TRT 18a GP/DGOV Nº 3674/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PORTARIA TRT 18ª GP/DGOV Nº 3674/2018

Aprova a revisão 0.0 da norma de Utilização da Rede sem Fio - NO13, a qual estabelece as regras de uso da rede sem fio do TRT 18ª Região.

Anexo 3: PORTARIA TRT 18^a GP/DGOV Nº 3674/2018

PORTARIA TRT 18^a GP/DGOV Nº 3671/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PORTARIA TRT 18ª GP/DGOV Nº 3671/2018

Aprova a revisão 0.3 da Política de Controle de Acesso do TRT 18ª - PO02, a qual estabelece diretrizes para gerenciar credenciais de usuários e restringir o acesso aos ativos de informação, com vistas a preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.

Anexo 4: PORTARIA TRT 18^a GP/DGOV Nº 3671/2018

PORTARIA TRT 18^a GP/DGOV Nº 3673/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PORTARIA TRT 18ª GP/DGOV Nº 3673/2018

Aprova a revisão 1.4 da Norma de Utilização de Recursos de TIC - NO01, a qual estabelece regras e condições para a utilização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, visando a adoção de boas práticas em segurança da informação.

Anexos
Anexo 5: PORTARIA TRT 18^a GP/DGOV
Nº 3673/2018

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL <u>Despacho</u> Despacho SCR

PA/SISDOC nº 10618/2017

Interessado: Juíza Viviane Silva Borges

Assunto: Registro de elogio nos assentamentos funcionais

Acolhendo a proposta do Exmo. Desembargador Ouvidor (fl. 3), determino o registro do elogio consignado no doc. 002 ("... quero registrar meu reconhecimento à competência pessoal e intelectual da vocacionada magistrada Viviane Silva Borges, que conduziu a longa audiência realizada na data de hoje, na 10ª Vara do Trabalho Cível, com equilíbrio, razoabilidade e educação, acima da expectativa e da realidade cotidiana. Que

Data da Disponibilização: Segunda-feira, 12 de Novembro de 2018

tenhamos mais magistrados e magistradas dessa excelente linhagem. Os jurisdicionados, as jurisdicionadas e a sociedade como um todo agradecem esse tratamento.") nos assentamentos funcionais da Exma. Juíza Viviane Silva Borges. À Gerência de Magistrados, para providenciar.

Goiânia, 09 de novembro de 2018

Paulo Pimenta

Desembargador Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 3615/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22389/2018, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, em virtude de participação em cursos promovidos pela Escola Judicial deste Tribunal, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018 as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 621/2018 ao Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, referente ao 2º período de 2016, para fruição nos dias 16 e 22 de abril de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de novembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 3616/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22443/2018, RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de participação em curso promovido pela Escola Judicial, nos dias 15 e 16 de outubro de 2018, as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 2205/2018 à Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, referente ao 1º período de 2017, para fruição nos dias para 27 e 28 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de novembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 3636/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22639/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2019, para fruição no interstício de 18 de fevereiro a 19 de março de 2019, com adiantamento de férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 09 de novembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 3637/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22641/2018,

CONCEDER à Juíza do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao 2º período de 2016, para fruição no interregno de 01 a 30 de julho de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 09 de novembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 3638/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22640/2018, RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA S. ELIAS RAMOS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao 2º período de 2018, com adiantamento do 13º salário, para fruição no interregno de 27 de maio a 25 de junho de 2019, e de 30 (trinta) dias concernentes ao 1º período de 2019, para gozo no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 09 de novembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 3639/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22638/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Goianésia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2017, a serem usufruídos no interstício de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 09 de novembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 3640/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22157/2018. RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2017, a serem usufruídos no interstício de 11 de março a 10 de abril de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 09 de novembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG No 3634/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a deliberação do Comitê Gestor Regional do Pje, em reunião realizada em 17 de julho de 2018, conforme Processo Administrativo nº 4632/2013 e os nomes de servidores apresentados pelas unidades que gerenciam os sistemas Oracle Forms em uso no TRT;

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para analisar o impacto da descontinuidade, a partir da versão 12.2 do banco de dados Oracle, da plataforma de sustentação dos sistemas Oracle Forms em produção neste tribunal e propor soluções para garantir a continuidade das funcionalidades essenciais oferecidas por esses sistemas.

Art. 2º O grupo será integrado pelos seguintes servidores:

- Hugo da Silva da Silva, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, que coordenará os trabalhos;
- Cleber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário;
- Geisa Azevedo Carlos Campelo, Secretária-Executivo da Secretaria-Geral Judiciária;
- Carlos Antônio de Moura, Diretor da Divisão de Sistemas;
- Vânia Ivanyi de Lima Passerini, Chefe do Núcleo de Gestão Documental;
- Flávio Costa Tormin, Chefe do Núcleo de Apoio à 1ª Turma;
- Clayton Rezende, Chefe do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual;
- Fernando Fonseca Magalhães, Chefe da Gerência de Sistemas de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Rubens Antônio Dela Sávia, Chefe da Seção de Compras da Secretaria de Licitações e Contratos;
- Hildêth Cardoso Filho, Chefe da Secão de Gestão de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos;
- Maria Aline Gomes Correia, Chefe da Seção de Precatório e Requisitório da Secretaria do Juizo Auxiliar de Execução;
- Marcione Antônio Bomfim, Chefe da Seção de Petições, Correspondência e Publicações do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual:
- Márcio Santos Alencar, Assistente da Secretaria de Recursos de Revista; e
- Sizenando Alves da Costa, Técnico Judiciário lotado no Núcleo de Gestão Documental.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3665/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22722/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, das cidades de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 19 a 23/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para atender a rota de entregas/recolhimento de materiais permanentes e de consumo, nas cidades de São Luís de Montes Belos, Iporá, Goiás, Inhumas e Palmeiras de Goiás, conforme PA nº 934/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3628/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20967/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a celebração de ajuste com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAE), para prestar serviços de saneamento básico (água e esgoto) para a Vara do Trabalho de Catalão-GO, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI (titular) e VALDEZ DA COSTA BRAGA (suplente);

II - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3629/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22500/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 12 a 15/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar da equipe de apoio responsável pela organização do "3º Encontro Institucional de Magistrados do TRT da 18ª Região",

conforme PA no 21136/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3630/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22673/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 27/11 a 01/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONGRESSO/PALESTRA - Participar do "33º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento", no período de 28 a 30.11.2018, na cidade de Santos, conforme constante no PA nº 10.532/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3631/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22671/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 27/11 a 01/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONGRESSO/PALESTRA - Participar do "33º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento", no período de 28 a 30.11.2018, na cidade de Santos, conforme constante no PA nº 10.532/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3632/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22612/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, das cidades de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 12 a 15/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - O servidor atuará como oficial de justiça avaliador "ad hoc" na Vara do Trabalho de Luziânia-GO, no período de 12 a 15/11/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG Nº 3633/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22501/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 12 a 15/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar da equipe de apoio responsável pela organização do "3º Encontro Institucional de Magistrados do TRT da 18ª Região", conforme PA nº 21136/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3635/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22588/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 13 a 14/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra em execução da Vara do Trabalho de Iporá, conforme PA nº 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3641/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22550/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor IBIS BRITO SOUZA de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, no período de 08 a 09/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Acompanhamento técnico da execução dos serviços de instalação de CFTV na Vara do Trabalho da

cidade de Valparaíso de Goiás, conforme PA 21914/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3643/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22742/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 12/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Conduzir veículo oficial para os servidores Henrique Teixeira Vieira e Ronaldo Barbosa da Silva, em conjunto com um técnico da empresa I9, para realização de serviços técnicos e transporte de equipamentos ao Fórum Trabalhista de Anápolis, conforme PA 22088/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia. 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3644/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22731/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor VICTOR VELI CUNHA de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no período de 08 a 09/11/2018, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Para finalização da tarefa de remanejamento de todos os equipamentos de informática para as novas instalações do Posto Avançado de Pires do Rio,conforme PA 21982/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia. 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG N^o 3645/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22737/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 13 a 14/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Acompanhamento da instalação do CFTV Digital pela empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, conforme PA 21914/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3646/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22732/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no período de 08 a 09/11/2018, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTÓS - Conduzir veículo oficial para os servidores HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA, VICTOR VELI CUNHA, conforme motivos expostos no PA 21982/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG No 3647/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22630/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 26 a 30/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do treinamento FIREWALL - PA 20759/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3648/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22632/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 10 a 14/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Treinamento Especializado - Firewall, conforme PA 20759/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia. 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3651/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22633/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 10 a 14/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Treinamento Especializado - Firewall, conforme PA 20759/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3652/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22506/2018,

RESOLVE:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no dia 30/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Transportar racks para as localidades de Valparaíso, Inhumas e Luziânia, conforme PA 21910/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3653/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22727/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no período de 08 a 09/11/2018, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Para finalização do remanejamento de dos equipamentos de informática para as novas instalações

do Posto Avançado de Pires do Rio, conforme motivos expostos no PA 21982/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia. 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3654/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20969/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a celebração de ajuste com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), para prestar serviços de saneamento básico (água e esgoto) para a Vara do Trabalho de Mineiros-GO, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI (titular) e VALDEZ DA COSTA BRAGA (suplente);

II - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3655/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22757/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 22/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar 8ª reunião ordinária dos gestores de TIC, a realizar-se nos dias 21 e 22 de novembro de 2018, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília-DF, conforme PA 645/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG No 3656/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 21548/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 3355/2018, que autorizou o deslocamento do servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, nos dias 25 e 26/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia. 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3659/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22765/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 23/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, em viagem à cidade de Brasília-DF para participar da 8ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, bem como participar da sessão do CSJT, no dia 23 do mesmo mês e ano. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG No 3660/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22663/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Catalão-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 23/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no deslocamento do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Paulo Pimenta, para a cidade de Brasília-DF, tanto para participar da 8ª Reunião Ordinária do Coleprecor, nos dias 21 e 22/11/2018, bem como para embarcar, no aeroporto da mesma localidade, em voo previsto para as 18h55, do dia 22/11/2018, com destino à Campinas-SP, onde participará da 7ª Mostra de Boas Práticas do TRT da 15ª Região (ver PCDs nº 22585/2018 e 22595/2018).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18° DG Nº 3668/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22741/2018.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 12 a 15/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Realizar transporte de materiais e equipamentos até a cidade de Caldas Novas-GO, tendo em vista a realização do Encontro de Magistrados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3670/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22771/2018,

RESOLVE

Autorizar o deslocamento do servidor JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 02 a 06/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Curso "Redação de Documentos Oficiais e Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos", conforme PA nº 22449/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PÉREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 21922/2018 – SISDOC Interessado(a): ANDERSON DE OLIVEIRA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 22320/2018 - SISDOC Interessado(a): DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO

Assunto: Interrupção de férias Decisão: Deferimento Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 22381/2018 - SISDOC Interessado(a): GIL CÉSAR COSTA DE PAULA Assunto: Alteração de período de férias interrompido

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 22503/2018 - SISDOC Interessado(a): NEVISSON GONÇALVES SANTOS

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 22624/2018 - SISDOC Interessado(a): MIRELLE MARTINS MACHADO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 22653/2018 - SISDOC Interessado(a): JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 22667/2018 - SISDOC Interessado(a): TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

P. J. - J. T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

Processo Administrativo nº: 20964/2018

Interessado(s): Alexandre Pedrosa Carneiro, Alexandre Augsuto Godinho de Freitas, Claudio Antonio de Araujo e Thiago Francisco de Meneses Decisão: Deferimento de folgas compensatórias conforme segue:

INOME do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50% ou 100%) de horas/minutos a serem compensados
Alexandre Pedrosa Carneiro	19 horas e 15 minutos
Alexandre Augusto Godinho de Freitas	18 horas e 40 minutos
Cláudio Antonio de Araújo	41 horas
Thiago Francisco de Meneses	39horas e 55 minutos

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18a SGPE No 3669/2018

A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5288/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, com efeitos contados de 19/12/2018 a autorização de regime de teletrabalho em favor da servidora Talita Rodrigues Telles, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Orçamentos e Finanças. Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA TRT 18a SGPE No 3649/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22362/2018, RESOI VF:

Autorizar a servidora CAROLINA FINOTTI CARVALHO NEVES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 01/01/2019 a 01/01/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18a nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLÍVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a SGPE No 3650/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 22704/2018,

Art. 1º Remover a servidora BENICE CHAVES, código s202999, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Pagamento de Servidores para o Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO № 005/2018 PA 22679/2018

Goiânia, 09 de novembro de 2018.

A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas comunica a abertura de edital para remoção interna de servidores, constante da localidade relacionada no quadro abaixo, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017, publicada no DEJT de 21/08/2017.

- Poderão participar do edital os servidores lotados no interior, que pertençam ao cargo da carreira de ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL.
- 2. A inscrição não assegura ao servidor o direito à remoção, mas apenas a garantia de participação no Concurso (art. 5º, § 4º).
- 2.1 A movimentação decorrente deste concurso depende, impreterivelmente, de autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para prover os cargos decorrentes de vacância por aposentadoria ou por falecimento com instituição de pensão, haja vista a recomendação contida no Ofício CSJT.GP.SG.CFIN Nº 5/2018 que informou a este Regional que, neste ano, poderiam ser providos apenas os cargos vagos que não implicassem em aumento de despesa com o custo de pessoal.
- 3. Se houver mais de um servidor inscrito para a mesma localidade, o critério adotado para classificação será o de maior tempo na cidade onde se localiza a unidade de lotação atual do servidor, e, em caso de empate, maior tempo de exercício neste Regional, por fim, caso persista o empate, maior idade (art. 8°).
- 4.0 formulário de inscrição está disponível no seguinte endereço: X/srhdircomp/REMOÇÃO/CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO 2018/NOVEMBRO/formulário de inscrição.concurso interno de remoção nº 005.2018.
- 5. Após preenchido, o formulário mencionado no item 4 deverá ser enviado pelo SISDOC à SGPe até as 18 horas do dia 21/11/2018.

UNIDADE	TELEFONE	CONTATO
GOIÂNIA	5449	JOELSON

Goiânia, 9 de novembro de 2018. [assinado eletronicamente] FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA DIR DE SECRET-CJ-3

Portaria Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3666/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT18ª EJ18ª Nº 3320/2018, que autorizou o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, de ITUMBIARA a cidade de GOIÂNIA, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 12 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a EJ-18 Nº 3667/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador do Trabalho EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, de GOIÂNIA a cidade de CALDAS NOVAS, nos dias 12 a 15 de novembro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "3º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE MAGISTRADOS", a realizar-se nos dias 12 a 14 de novembro de 2018, conforme PA nº 21136/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 12 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018

Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva por chamada, incluindo fornecimento de peças em cadeiras, poltronas, longarinas e sofás, para o ano de 2019, conforme edital.

Data da Sessão: 26/11/2018, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

GERÊNCIA DE SAÚDE Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 22186/2018 - SISDOC.

Interessado(a): ELEUZA GURGEL ACOSTA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 22420/2018 - SISDOC.

Interessado(a): HERIKA SILVA VELOSO FABIAN Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/DGOV	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Despacho	4
Despacho SCR	4
Portaria	5
Portaria SCR/GM	5
DIRETORIA GERAL	6
Portaria	6
Portaria DG	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despacho SGPE	12
Portaria	13
Portaria SGPE	13
ESCOLA JUDICIAL	14
Portaria	14
Portaria EJ	14
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
Aviso/Comunicado	15
Aviso/Comun/SLC	15
GERÊNCIA DE SAÚDE	15
Despacho	15
Despacho GS	15